



CREDENCIAMENTO DE	INSTITUIÇÕES - RECIPREV
VERSÃO: 03/2014	DATA: 21/03/2014
NOME DO GESTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDEI	RAL
CNPJ DO GESTOR: 00.360.305/0001-04	
REPRE	SENTANTES
NOME	DADOS CONTATOS
CARLA DE AZEVEDO M. DA FONSÊCA	5581 3419-5300
er individual value v	5581 3419-5320
	5581 3419-5311
	carla.m.fonseca@caixa.gov.br
LAUTER A. AYRES FERREIRA	5511 3555-6464
	5511 99525-9294
	lauter.ferreira@caixa.gov.br
FUNDOS C	REDENCIADOS
	ESTIMENTO CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS
PÚBLICOS RENDA FIXA CNPJ: 19.769.046/0	
NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO TAXA DE PERFORMANCE	0,20% a.a. NÃO HÁ
BENCHMARK	SUBINDICE DE MERCADO ANBIMA SÉIRA B –
BENCHWARK	IMA-B
PRAZO DE RESGATES	PODERÁ SER SOLICITADO A PARTIR 16/08/2030
PRAZU DE RESGATES	COM CONVERSÃO DE COTA EM DO E CRÉDITO
	EM D+0. SEMESTRALMENTE NOS MESES DI
	FEVEREIRO E AGOSTO HAVERÁ AMORTIZAÇÃO
	DE CUPONS DE JUROS RECEBIDOS.
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/2	
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO O REGULAMENTO
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO O REGULAMENTO
LÂMINA	FUNDO COM MENOS DE 6 MESES
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	FUNDO COM MENOS DE 6 MESES
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO	
	STÁ
ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	
NOME E CNPJ DO FUNDO: FUNDO DE INVI	ESTIMENTO CAIXA BRASIL 2018 I
TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA 18.598.25	
NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,20% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IPCA + 6% a.a.
PRAZO DE RESGATES	CARÊNCIA ATÉ O DIA 16/08/2018 E APÓS O PRAZO
	É DE D+0
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
TEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/2	
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	(FUNDO COM MENOS DE 6 MESES)
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	(FUNDO COM MENOS DE 6 MESES)
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO	OU(REGULAMENTO – ARTIGO 2°)
	STÁ

* Dim





The second second	SALLED POSSOT PUBLISHED		THE RESERVE OF THE PARTY OF THE	~	
TAICH	ADD	DONIA	DECOLUC	TAO	3.922/2010
	Δ 1 1 \times 4		RESCHILL	Δ(1 4 9 / // // // /

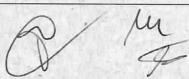
ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	
NOME E CNPJ DO FUNDO: FUNDO DE INVES' PÚBLICOS RENDA FIXA 18.598.288/0001-03	ΓΙΜΕΝΤΟ CAIXA BRASIL 2024 TÍTULOS
NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,20% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IPCA + 6% a.a.
PRAZO DE RESGATES .	CARÊNCIA ATÉ O DIA 16/05/2024 E APÓS O PRAZO
	É DE D+0
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 7°, I, alínea "b"
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	(FUNDO COM MENOS DE 6 MESES)
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	(FUNDO COM MENOS DE 6 MESES)
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU	J(REGULAMENTO – ARTIGO 2°)
REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTA	
ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	

NOME E CNPJ DO FUNDO: CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS DE INVESTIMENT	0
IMOBILIÁRIO - FII 17.098.794/0001-70	

IMOBILIARIO - FII 17.098.794/0001-70	
NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1,20% a.a. (PISO DE R\$ 30.000 MENSAIS -
	ATUALIZADO PELO IPCA)
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IFIX
PRAZO DE RESGATES	D+3
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÎTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 8°, VI
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	(FUNDO COM MENOS DE 6 MESES)
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	(FUNDO COM MENOS DE 6 MESES)
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU	(REGULAMENTO – 3.9)
REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ	
ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	

NOME E CNPJ DO FUNDO: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO CIDADE NOVA - FII 18.511.202/0001-63

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO DO BRASIL S.A. 00.000.000/0001-91
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,15% a.a. SOBRE VALOR TOTAL DA OFERTA DE 14
	EMISSÃO + 0,15%a.a. SOBRE PL
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	NÃO HÁ
PRAZO DE RESGATES	D+0
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 8°, VI
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	(FUNDO COM MENOS DE 6 MESES)
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	(FUNDO COM MENOS DE 6 MESES)
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU	(REGULAMENTO – ARTIGO 3°)
REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ	
ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	









STIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
0,45% a.a.
NÃO HÁ
BOOKBUILDING PODENDO CHEGAR IPCA + 9%a.a
PERÍODO DE 84 MESES A PARTIR DO 37º MÊS
10 ANOS
10 ARTIGO 7°, VII, alínea "a"
(REGULAMENTO)
APRESENTADO
(FUNDO COM MENOS DE 6 MESES)
(FUNDO COM MENOS DE 6 MESES)
DUAPRESENTADO
rá

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,50% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IBOVESPA
PRAZO DE RESGATES	D+4
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/201	0 ARTIGO 8°, III
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO (CAPITAL PROTEGIDO)
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO O	U(REGULAMENTO – ARTIGO 2°)
REGULAMENTO DE QUE O FUNDO EST	Á
ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,2% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	. CDI
PRAZO DE RESGATES	D+0
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922	2/2010 ARTIGO 7°, IV
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO	O OU(REGULAMENTO – ARTIGO 2°)
REGULAMENTO DE QUE O FUNDO	ESTÁ
ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	

8 Jul

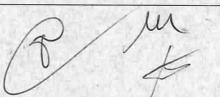




NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,2% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IDKA IPCA 2a
PRAZO DE RESGATES	D+0
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÎTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 7°, I, "b"
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU	(REGULAMENTO – ARTIGO 2°)
REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	

NOME E CNPJ DO FUNDO: CAIXA FI BRASIL II	MA GERAL TP RF LP 11.061.217/0001-28
NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,2% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IMA GERAL
PRAZO DE RESGATES	D+0
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÎTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/201	0 ARTIGO 7°, I, "b"
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO O	U(REGULAMENTO – ARTIGO 2°)
REGULAMENTO DE QUE O FUNDO EST.	Á
ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	

NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,2% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IPCA + 6%a.a.
PRAZO DE RESGATES	A PARTIR DE 22/11/2016
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/201	0 ARTIGO 8°, IV
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	FUNDO FECHADO (CVM N° 522, ART 40-A)
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO O	
REGULAMENTO DE QUE O FUNDO EST	Á
ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	



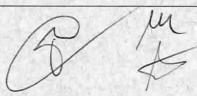




NOME E CNPJ DO FUNDO: CAIXA FI BRASIL IP	CA VIII RF CRÉDITO PRIVADO 12.321.820/0001-64
NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,2% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IPCA + 6%a.a.
PRAZO DE RESGATES	A PARTIR 25/04/2016
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÍTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 7°, VII, "b"
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	(REGULAMENTO)
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	FUNDO FECHADO (CVM Nº 522, ART 40-A)
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU	(REGULAMENTO – ARTIGO 2°)
REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ	
ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	
The state of the s	

NOME E CNPJ DO FUNDO: CAIXA BRASIL TÍTU 05.164.356/0001-84	ULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO
NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,2% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	CDI
PRAZO DE RESGATES	D+0
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ITEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 7°, IV
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO O	U(REGULAMENTO – ARTIGO 2°)
REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTA	
ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	

NOME E CNPJ DO FUNDO: CAIXA FI AÇÕES CO	ONSUMO 10.577.512/0001-79
NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12.
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	1,6% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IBOVESPA
PRAZO DE RESGATES	D+4
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÎTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 8°, III
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO O	JAPRESENTADO
REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTA	
ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	

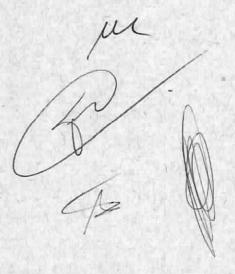






NOME E CNPJ DO FUNDO: CAIXA BRASIL IMA	-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO
PRAZO 11.060.913/0001-10 NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-04
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,2% a.a.
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ
BENCHMARK	IMA 5
PRAZO DE RESGATES	D+0
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO
ÎTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/201	0 ARTIGO 7°, I,"b"
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO
LÂMINA	APRESENTADO
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO O	U(REGULAMENTO - ARTIGO 2°)
REGULAMENTO DE QUE O FUNDO EST.	Á TANDING AND STANDARD STANDARD STANDARD
ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010	

NOME E CNPJ DO FUNDO: CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS RF 10.740.670/0001-06			
NOME E CNPJ DO ADMINISTRADOR	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 00.360.305/0001-0		
NOME E CNPJ DO CUSTODIANTE	BANCO BRADESCO S.A. 60.746.948/0001-12		
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,2% a.a.		
TAXA DE PERFORMANCE	NÃO HÁ		
BENCHMARK	IRF M 1		
PRAZO DE RESGATES	D+0		
PRAZO DO FUNDO	INDETERMINADO		
ÎTEM DE ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO 3.922/2010	ARTIGO 7°, I,"b"		
PROSPECTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO		
REGULAMENTO REGISTRADO NA CVM	APRESENTADO		
LÂMINA	APRESENTADO		
DUE DILIGENCE – SEÇÃO 2	APRESENTADO		
DECLARAÇÃO OU CONSTAR DO PROSPECTO OU	(REGULAMENTO - ARTIGO 2°)		
REGULAMENTO DE QUE O FUNDO ESTÁ			
ENQUADRADO NA RESOLUÇÃO 3.922/2010			







DOCUMENTOS DO GESTOR/ADMINISTRADOR DOS FUNDOS

DOCUMENTOS JURÍDICO	ATENDE	NÃO ATENDE
1) Registro comercial, em caso de empresa individual, acompanhado de cédula de		
identidade do representante legal da empresa;		
2) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e,		
no caso de sociedades por ações, deve vir acompanhado de documento de eleição		
de seus administradores. O documento exigido deverá estar acompanhando de		
todas as alterações ou da consolidação respectiva;		
3) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de	Χ ,	
prova da diretoria em exercício;		
4) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em		
funcionamento no país, e ato de registro de autorização para funcionamento		
expedidos pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;		
Cadastro de Pessoa Física (CPF) de seus atuais administradores;	X	Karantayan
Todos os atos de registro ou autorização para funcionamento expedidos pelo Banco Central ou CVM ou órgão competente.	X	

DOCUMENTOS FISCAL	ATENDE	NÃO ATENDE
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da entidade, pertinente ao seu ramo de atividade.	X	
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal relativa ao domicílio ou sede da entidade:		
 Entidades com domicílios ou sede no Município do Recife deverão apresentar Certidão Negativa de Débitos Fiscais expedida pela Gerência de Arrecadação - GAC da Secretaria de Finanças da Prefeitura do Recife - SEFIN; 		
 Entidades com domicílios ou sede localizada em outros Municípios deverão apresentar a prova de regularidade com a Fazenda Municipal do seu domicilio ou sede, através de Certidão (ões) Negativa (s) englobando todos os tributos (mobiliários e imobiliários); 	X	
3) Entidades com domicílios ou sede localizada em outro Município, mas que também tiveram inscrição como contribuintes do Município do Recife, deverão apresentar a prova da regularidade municipal na forma do item "2" e a CND emitida pela GAC/SEFIN na forma do item "1", acima;		
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal;	X	
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da entidade;	X	
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, inclusive em relação à dívida ativa do Instituto Nacional do Seguro Social — INSS, mediante a apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e a Dívida Ativa da União;	X	

MB Je





Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda.	X	
DOCUMENTOS TÉCNICOS	ATENDE	NÃO ATENDE
Declaração afirmando que a entidade está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, assinada por seu representante legal ;	X	
Declaração da empresa de inexistência de fato superveniente impeditivo e que concorde com todas as condições desta portaria e seus anexos	X	
Termo de Adesão ao Código de Ética da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais - Anbima	X	
Questionário Due Diligence padrão ANBIMA Seções 1 e 3	X	THE THORN
Declaração e Comprovação de Padrão Ético	X	AUTOM-4
 Análise compreendendo: a) Volume de recursos sob sua gestão e administração; b) Currículo contendo a qualificação do corpo técnico, bem como as pessoas que estão autorizadas a realizar o atendimento ao RECIPERV, inclusive, indicando as formas de contatos; c) Segregação de atividades; d) Histórico e experiência de atuação do gestor e do administrador do fundo de investimentos e de seus controladores 	X ,	
Avaliação da aderência da rentabilidade aos indicadores de desempenho e riscos assumidos pelos fundos de investimentos sob sua gestão e administração, no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento.	x	
Certificação de agência classificadora de risco da instituição (Rating da Instituição)	X	
DOCUMENTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS	ATENDE	NÃO ATENDE

DOCUMENTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS	ATENDE	NÃO ATENDE
Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da Justiça do domicilio ou sede da entidade, no máximo nos 150 (cento e cinquenta) dias que antecederem a entrega de todos os documentos para o credenciamento	X	
Balanço Patrimonial e demonstração do resultado dos três últimos exercícios, exigíveis e apresentáveis, na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da(s) entidade(s), vedada a sua substituição por balancetes ou		
balanços provisórios, inclusive com o Termo de Abertura e Encerramento, devidamente copiados dos livros próprios ou das fichas correspondentes, e autenticados pela Junta Comercial, conforme preceituam o Código Civil e a	X	
Instrução Normativa nº 107/2008, do Departamento Nacional de Registro Comercial – DNRC. Os balanços e demonstrações contábeis devem vir assinados pelo contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.		

Ju M





PARECER DA GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS

Tendo em vista o atendimento de todos os itens: Jurídico, Fiscal, Técnico e Econômico-Financeiro, bem como de todos os dados e declarações necessários ao cumprimento das exigências da PORTARIA N.º 470/2013-DP-RECIPREV de 21/11/2013, consideramos CREDENCIADOS o Gestor e o(s) Administrador(es), bem como todos os Fundos de Investimentos constantes desta súmula de credenciamento.

De acordo com o Ranking ANBIMA de gestão de fundos de investimento referente ao mês de janeiro/2014, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ocupa a 4ª posição, com a gestão de 172 bilhões de reais em fundos.

MANOEL CARNEIRO SOARES CARDOSO

(Diretor Presidente)

FRANCISCO CANINDÉ A. FURTADO JR.

(Diretor Executivo)

JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS

(Gerente de Investimentos)

NOMES	ASSINATURA		AS	
ANDRESON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	1		A	
(Responsável análise)	1	m- lah	Con de / N-	